



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 25 de março de 2025 · Ano IX | Edição nº 1901

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Ato de Abertura	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	7
Outros atos	18
Outras Entidades	26
Conselhos Municipais	26
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	26



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 5.053, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a instituição da MEDALHA DO MÉRITO "OLÍMPIA + EMPREENDEDORA", no Município da Estância Turística de Olímpia, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, a Medalha do Mérito "Olímpia + Empreendedora", com o objetivo de homenagear e reconhecer empreendedores, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham se destacado na participação em cursos, capacitações e iniciativas voltadas ao desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação, bem como geradores de empregos e oportunidades e patrocinadores de eventos municipais de fomento ao empreendedorismo.

Art. 2.º A Medalha será outorgada pelo Poder Executivo Municipal, em evento oficial designado para tal finalidade.

Art. 3.º Poderão ser agraciados com a Medalha do Mérito "Olímpia + Empreendedora":

I - empreendedores individuais ou empresários que se destacaram na participação em cursos, capacitações e ações voltadas ao empreendedorismo no município;

II - empresas e entidades que contribuem significativamente para a geração de empregos e oportunidades no Município;

III - empresas e instituições que patrocinam eventos municipais voltados ao empreendedorismo.

Art. 4.º A aprovação dos nomes dos homenageados será realizada por uma Comissão Especial, composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Gabinete do Prefeito;

II - representantes da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

III - representantes da Associação Comercial e Industrial de Olímpia;

IV - representantes do SEBRAE de São José do Rio Preto;

V - representantes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5.º A Medalha do Mérito "Olímpia + Empreendedora" poderá ser outorgada a qualquer momento, desde que respeitada a aprovação prévia da comissão mencionada no artigo anterior.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****Conselho Municipal da Saúde**

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, comunicar a **ALTERAÇÃO da data** da Reunião do Conselho, que aconteceria neste dia 25 de março de 2025 (terça-feira), para a **nova data, 27 de março de 2025 (quinta-feira)**, permanecendo o **mesmo horário** (às 17 horas) e o **mesmo local** (Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Rua Américo Sampaio, 55 - Centro).

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Luiz Antônio Recco Jr.

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Ato de Abertura****Comunicado**

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Processo Seletivo N.º 01/2024**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 17 de março de 2025, que deverão comparecer no dia **26 de março de 2025, às 8h, na Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição da função, conforme segue abaixo:

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024

Função: Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Olímpia, 21 de março de 2025.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos**Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 354/2025, Processos Administrativos nº 154333/154306/ 154891/2025 e



AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14**, em caráter emergencial, para contratação de serviços de internações compulsórias específicas em clínica com estrutura hospitalar para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 140.700,00 (Cento e Quarenta mil e Setecentos Reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 197.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 21 de Março de 2025.

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 31/2025, Processo Administrativo nº 154824/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **MENDES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.800.140/0001-78, detentora da exclusividade do grupo **“MISSISSIPPI DEVILS”** para apresentação cultural artística no Cultura no Coreto - edição março/2025, na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 21 de março de 2025.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Polachini Engenharia e Construção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Jardim Hélio Cazarini, localizada na Rua João Zampieri, nº 110 - Jardim Hélio Cazarini, no município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Data de Assinatura: 24/01/2025. Origem: Aditivo Nº 552/2023-3 - Concorrência Nº 11/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 03/05/2025.

03/05/2025.

Contratada: J. P. de Freitas Construções - LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de matérias, mão de obra e equipamentos para a execução de obra referente a reforma da área de lazer do distrito de baguaçu, incluindo a implantação de quadra de bocha coberta e playground, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da prefeitura municipal da estância turística de olímpia - sp. Data de Assinatura: 03/01/2025. Origem: Aditivo Nº 257/2024-1 - Concorrência Nº 02/2024. Prorrogação de prazo. Vigência: Vigência: 06/03/2025.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Objeto: prestação dos serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do "Sistema de Gestão de infrações de Trânsito - RADAR" que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos decorrentes de trânsito a partir dos ambientes produtivos do SERPRO. Data de Assinatura: 11/12/2024. Origem: Aditivo Nº 493/2023-1 - Dispensa Nº 83/2023. Prorrogação do contrato e supressão de valor. Vigência: 11/12/2025.

Contratada: Coplan Construtora Planalto LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Duplicação da Via de Acesso Wilquem Manoel Neves (SPA 137-425), entre km 1,86 e km 3,58, e implantação de Dispositivo de Acesso e Retorno em nível, tipo rotatória, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/02/2025. Origem: Aditivo Nº 165/2024-1 - Concorrência Nº 16/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 06/04/2025.

Contratada: Associação Educacional da Juventude - ASSEJ. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de auxiliar para educação infantil, visando o auxílio ao atendimento de alunos do berçário ao maternal das unidades escolares, para atender às necessidades do município da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 05/02/2025. Origem: Aditivo Nº 226/2024-1 - Pregão Eletrônico Nº 52/2024. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 15/07/2025.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/01/2025. Origem: Aditivo Nº 168/2022-5 - Pregão Eletrônico Nº 121/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 29/07/2025.

Contratada: Associação Educacional da Juventude - ASSEJ. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de auxiliar para educação infantil, visando o auxílio ao atendimento de alunos do berçário ao maternal das unidades escolares, para atender às necessidades do município da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 21/02/2025. Origem: Aditivo Nº 226/2024-2 - Pregão Eletrônico Nº 52/2024. Acréscimo de quantitativo.

Vigência: 15/07/2025.

Contratada: Trindade Serviços e Terceirizações LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitor de apoio e transporte escolar para acompanhamento dos alunos das unidades escolares de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/02/2025. Origem: Aditivo N° 32/2024-3 - Pregão Eletrônico N° 477/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 04/02/2026.

Contratada: Trindade Serviços e Terceirizações LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional de apoio escolar para exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção dos alunos portadores de deficiência e para atuar em todas as atividades escolares conforme necessidades da secretaria de educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/02/2025. Origem: Aditivo N° 34/2024-4 - Pregão Eletrônico N° 473/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 06/02/2025.

Contratada: Instar Tecnologia Em Informática - Comércio De Equipamentos De Informática LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, implantação e conversão de dados de sistema integrado de aplicações online visando a gestão do portal web de notícias, informações, publicações e links da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia (olimpia.sp.gov.br), Secretaria Municipal de Turismo (turismo.olimpia.sp.gov.br), festival do folclore (folcloreolimpia.com.br) e arquivo público municipal (arquivopublico.olimpia.sp.gov.br) e e-mails para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/01/2025. Origem: Aditivo N° 214/2023-3 - Pregão Eletrônico N° 163/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 18/07/2025.

Contratada: Fundação Araporã. Objeto: prestação de serviços para *"investigação da área correspondente ao sítio arqueológico denominado gleba b, a ser estudado, demarcado e resgatado"*, com base na sentença emitida para subsidiar a ação civil pública cível (65) no 0000967-45.2017.4.03.6106 / 4ª vara federal de são josé do rio preto. Data de Assinatura: 21/01/2025. Origem: Aditivo N° 14/2024-1 - Inexigibilidade N° 67/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 23/01/2026.

Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios LTDA. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, para atender às necessidades da prefeitura municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 31/01/2025. Origem: Aditivo N° 192/2022-5 - Pregão Presencial N° 05/2022. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 31/01/2026.

Contratada: Sinfor Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama LTDA. Objeto: contratação de agência de propaganda, para execução de serviços publicitários e atividades complementares, no município, por tempo determinado. Data de Assinatura: 07/02/2025. Origem: Aditivo N° 106/2021-5 - Tomada de Preços N° 01/2021. Prorrogação de contrato. Vigência: 09/08/2025.

Contratada: Planergi Urbanização e Serviços EIRELI -

ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e conservação de praças públicas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 20/02/2025. Origem: Aditivo N° 326/2023-4 - Pregão Eletrônico N° 250/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 24/06/2025.

Contratada: Prime Engenharia e Construções Olímpia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para "execução de obra referente a construção de vestiários e sanitários de apoio as areninhas dos bairros cohab iii, viva olímpia e jardim tropical, para atender as necessidades da prefeitura municipal da estância turística de olímpia - sp. Data de Assinatura: 07/02/2025. Origem: Aditivo N° 268/2024-1 - Concorrência N° 05/2024. Prorrogação de prazo. Vigência: 10/04/2025.

Contratada: C3 Planejamento Consultoria e Projeto Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais visando o licenciamento ambiental do aeroporto internacional, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/01/2025. Origem: Aditivo N° 279/2022-5 - Convite N° 04/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 15/09/2025.

Contratada: MABG Prestadora de Serviços EIRELI ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de movimentação interna e externa de materiais em geral, para atuação no almoxarifado central da prefeitura municipal da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 30/01/2025. Origem: Aditivo N° 30/2024-1 - Pregão Eletrônico N° 509/2023. Prorrogação de contrato, acréscimo de quantitativo e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 30/05/2025.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua São João, nº 1.010 - Patrimônio de São João Batista, nesta cidade de Olímpia/SP, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 106500, nos termos do Processo Administrativo nº 140215/2023, Dispensa de Licitação nº 105/2023. Data de Assinatura: 04/02/2025. Origem: Aditivo N° 29/2024-1 - Dispensa N° 105/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 21/02/2026.

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma e ampliação do Centro de Atendimento ao Turista, localizado na Praça Rui Barbosa, s/nº, Patrimônio São João Batista no município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 231/2021 celebrado com o governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/02/2025. Origem: Aditivo N° 126/2022-10 - Tomada de Preços N° 06/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 19/04/2025.

Contratada: Supraserv Serviço Avançado Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de



limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades de diversos próprios das secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/02/2025. Origem: Aditivo N° 379/2024-1 - Pregão Eletrônico N° 147/2024. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 24/11/2025.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para as áreas públicas da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/02/2025. Origem: Aditivo N° 160/2024-1 - Pregão Eletrônico N° 485/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 24/04/2025.

Contratada: T. Felipe Da Conceição ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução de obra referente a pista de caminhada nos bairros tropical ii e vivenda cote gil, conforme item 1, objeto do convênio nº 103339/2023, e a execução de obras referente a reforma do piso da passarela do trecho 3, a pintura da passarela, ponte e respectivos guarda corpos do trecho 3 e a pintura da ponte e guarda corpo do trecho 1, a serem executadas as custas do município conforme item 2, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 18/02/2025. Origem: Aditivo N° 244/2024-2 - Concorrência N° 03/2024. Prorrogação de prazo. Vigência: 30/04/2025..

Contratada: Integrativa Negócios Imobiliários LTDA - ME. Objeto: locação de um imóvel, para acomodação da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, localizado na Rua Orivaldo Cristófalo, 39, Jardim Blanco, no município de Olímpia/SP, CEP: 15.407-028, inscrito no cadastro municipal sob o nº 961600. Data de Assinatura: 07/02/2025. Origem: Aditivo N° 06/2021-4 - Dispensa N° 01/2021. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 09/05/2025.

Contratada: Micheletto Soluções em T.I. LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em T.I. (Tecnologia da Informação), incluindo atendimento e resolução de requisições e incidentes, para atender as necessidades do órgão. Data de Assinatura: 07/02/2025. Origem: Aditivo N° 23/2021-6 - Convite N° 03/2021. Prorrogação de contrato. Vigência: 08/01/2026.

Contratada: Distribuidora de Livros Champagnat LTDA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de Sistema Estruturado de Ensino, destinado às escolas municipais da Estância Turística de Olímpia - SP, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos. Data de Assinatura: 05/03/2025. Origem: Aditivo N° 56/2023-3 - Concorrência N° 18/2022. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 06/03/2026.

Contratada: Fábio Domingues de Oliveira Construções. Objeto: contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para "Execução de rede coletora de esgoto e estação elevatória no bairro Bela Vista, localizado na Estância Turística de Olímpia - SP, iniciando sua execução no PV 05 até o ponto de lançamento no emissário existente, a fim de

atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia - SP (DAEMO). Data de Assinatura: 23/01/2025. Origem: Aditivo N° 05/2023-4 - Concorrência Pública N° 01/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 25/03/2025.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel comercial, destinado a instalação do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Olímpia, situado a rua Pancrácio Ittavo, 290, Distrito Industrial, no município de Olímpia/SP, inscrito no cadastro municipal sob o nº 954700, matrícula do imóvel nº 45.587. Data de Assinatura: 28/02/2025. Origem: Aditivo N° 242/2022-4 - Dispensa N° 50/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 28/02/2026.

Contratada: DFA - Della Fattoria Alimentare Refeições LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpa e ingesta), armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, elaboração e atualização de manual de boas práticas, desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante e desenvolvimento e aplicação de programas de educação alimentar, para atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/03/2025. Origem: Aditivo N° 53/2023-5 - Pregão Presencial N° 03/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 05/03/2026.

Contratada: Epamo Olímpia Serviços em Pintura Industriais e Imobiliárias LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para sinalização viária (horizontal e vertical), execução de dispositivos de redução de velocidade, e auxílio na mobilidade urbana com a disponibilização de mão de obra e equipamento necessário para sua devida execução, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana da prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/02/2025. Origem: Aditivo N° 247/2022-3 - Pregão Eletrônico N° 232/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 04/09/2025.

Contratada: B.B.R. Estruturas e Eventos LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção do Centro Cultural e Turístico no Vale do Turismo no Município de Olímpia/SP, referente ao Convênio N° 001/2019, Processo N° 106/2018 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Data de Assinatura: 28/02/2025.. Origem: Aditivo N° 170/2023-6 - Concorrência N° 06/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 30/05/2025.

Contratada: RENOVE - Serviços De Limpeza E Conservação EIRELI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza especializada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências das unidades de saúde com



disponibilização de, mão de obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 20/02/2025. Origem: Aditivo Nº 58/2024-1 - Pregão Eletrônico Nº 454/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 20/02/2026.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Às 10:18 horas do dia 24/03/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 14/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Às 10:17 horas do dia 24/03/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 13/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Às 10:16 horas do dia 24/03/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 6/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO COMUM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 14/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ		
DUTRASEG GUINCHOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	22.975.438/0001-28		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - SERVIÇO DE FRETE	100,00	1.100,0000	110.000,00
Total do Fornecedor			110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Página 1 / 8

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 6/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO COMUM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor		CPF/CNPJ		
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		03.945.035/0001-91		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
8 - ITRACONAZOL 100MG	3.000,00	0,6670	2.001,00	
29 - AMINOFILINA 100MG	3.000,00	0,0460	138,00	
43 - CETOCONAZOL CREME, TUBO COM 30MG.	1.000,00	2,7025	2.702,50	
44 - CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML	500,00	4,1400	2.070,00	
136 - BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	10.000,00	1,9435	19.435,00	
141 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML (BUSCOPAN) COM 20 ML.	7.500,00	5,0400	37.800,00	
142 - CLORETO DE SODIO 20% -2MG/ ML 10 ML	3.500,00	0,3715	1.300,25	
168 - CLORETO DE POTASSIO 19,1%	4.000,00	0,3703	1.481,20	
225 - SECNIDAZOL 1G	5.000,00	0,6900	3.450,00	
236 - ACIDO TRANEXAMICO 250mg/5ml	3.000,00	4,0710	12.213,00	
237 - CLORETO DE SUXAMETONIO (SUCCINILCOLINA) 100 MG (10ML)	300,00	18,4000	5.520,00	
244 - MEBENDAZOL 100 MG	2.000,00	0,2855	571,00	
249 - MEBENDAZOL 100MG/ 5 ML, FRASCO COM 30 ML, SUSPENSÃO ORAL	400,00	1,8070	722,80	
267 - ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/120ML - FRASCO	500,00	3,6915	1.845,75	
293 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPIRIMA - 400 MG + 80 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	20.000,00	0,1560	3.120,00	
Total do Fornecedor			94.370,50	

Vencedor		CPF/CNPJ		
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		65.817.900/0001-71		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
129 - TRISO RB COLÍRIO FRASCO C/ 15 ML	1.500,00	24,1500	36.225,00	
Total do Fornecedor			36.225,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
ALFALAGOS LTDA		05.194.502/0001-14		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
211 - GLIMEPIRIDA 4MG	20.000,00	0,1100	2.200,00	
256 - MESILATO DE DOXAZOSINA - 4 MG	120.000,00	0,1560	18.720,00	
283 - HIDROCLORO TIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	80.000,00	0,0170	1.360,00	
Total do Fornecedor			22.280,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		11.195.057/0001-00		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
18 - ACIDO VALPROICO SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	1.500,00	6,1900	9.285,00	
255 - FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA; FRASCO COM 5 ML	150,00	3,8000	570,00	
296 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA - 100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	8.000,00	0,3530	2.824,00	
Total do Fornecedor			12.679,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.652.030/0001-70		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
20 - AD FURP POMADA (PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROU + OXI	3.500,00	2,8500	9.975,00	
66 - DEXAMETASONA CREME 1 MG/G C/ 10 G	2.500,00	1,4000	3.500,00	
68 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - 120 ML	2.500,00	1,9000	4.750,00	
69 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	40.000,00	0,0380	1.520,00	
108 - NISTATINA CREME VAGINAL; 60 GRAMAS; COM APLICADOR	600,00	5,4500	3.270,00	
133 - AMOXICILINA 500 MG	10.000,00	0,1980	1.980,00	
180 - BROMAZEPAM 3MG	25.000,00	0,0740	1.850,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 2 / 8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

201 - ATENOLOL 50MG / CLORTALIDONA 12,5MG	25.000,00	0,1290	3.225,00
250 - LOSARTANOPOTÁSSIA 50MG, COMPRIMIDO	2.000,00	0,0360	72,00
305 - MONOCORDIL 20MG MONONITRATO DE ISOSSORBIDA - 20 MG COM CTBLALPLAS INC	80.000,00	0,2000	16.000,00
Total do Fornecedor			46.142,00

Vencedor	CPF/CNPJ
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0002-20

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17 - ÁCIDO VALPROICO 250 MG	100.000,00	0,2800	28.000,00
85 - LEVODOPA + BESERAZIDA 200/50 MG	120.000,00	1,0300	123.600,00
118 - RAMIPRIL 5MG/CP	15.000,00	0,7000	10.500,00
130 - VARFARINA SÓDICA 5 MG	40.000,00	0,1400	5.600,00
270 - SUSTRATE 10MG	30.000,00	0,5000	15.000,00
Total do Fornecedor			182.700,00

Vencedor	CPF/CNPJ
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6 - HIOSCINA 10MG	35.000,00	0,4259	14.906,50
60 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	145.000,00	0,0633	9.178,50
150 - SOLUÇÃO GLICERINA 12 MG/ML C/500 ML	300,00	8,6499	2.594,97
199 - ANLODIPINA 5MG	200.000,00	0,0250	5.000,00
242 - DRAMIN B6	20.000,00	0,6349	12.698,00
261 - DIMENIDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML; AMPOLA COM 10 ML	6.000,00	8,3733	50.239,80
Total do Fornecedor			94.617,77

Vencedor	CPF/CNPJ
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
217 - IBUPROFENO 600MG	40.000,00	0,1300	5.200,00
232 - CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG FRASCO/AMPOLA 20 ML INJETAVEL	300,00	5,8000	1.740,00
Total do Fornecedor			6.940,00

Vencedor	CPF/CNPJ
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
38 - CARMELOSE SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML FRASCO C/ 15ML	5.000,00	10,2700	51.350,00
117 - PROMETAZINA INJETAVEL AMPOLA C/ 25MG/ML C/ 2ML	4.500,00	2,8800	12.960,00
120 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1.0 IV	10.000,00	3,8800	38.800,00
144 - FLEET ENEMA 130ML	300,00	5,1000	1.530,00
155 - SULFADIAZINA DE PRATA 1 MG/G / 100 GR	850,00	19,0000	16.150,00
156 - TRIDIL 5 MG/ML	200,00	34,9000	6.980,00
159 - DIMORF 2 MG (MORFINA 1 MG/ML) 2 ML	1.000,00	5,7000	5.700,00
163 - FENOBARBITAL 200 MG 100 MG/ML 2 ML	500,00	2,4000	1.200,00
164 - FENOBARBITAL GOTAS 4%, FRASCO COM 20 ML.	500,00	4,0000	2.000,00
165 - HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML	1.500,00	1,7000	2.550,00
172 - CETOPROFENO IV 100 MG	15.000,00	3,7000	55.500,00
186 - IMIPRAMINA 25MG	60.000,00	0,4190	25.140,00
194 - RISPERIDONA 2MG	150.000,00	0,1100	16.500,00
233 - BROMETO DE PANCURONIO 4MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	500,00	5,4000	2.700,00
251 - HEPARINA 5000 UI/ 0,25 ML SUBCULTANA	2.000,00	5,1000	10.200,00
264 - TARTARATO DE METOPROLOL E.V. - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 MG (1 MG/ML) CADA AMPOLA CONTENDO 5 ML	500,00	13,8000	6.900,00
266 - KOLAGENASE + CLORANFENICOL; KIT COM 1 BISNAGA DE 50G E ESPATULA	600,00	38,0000	22.800,00
280 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	1.000,00	2,9000	2.900,00
281 - CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX AMP VD AM B X 2 ML	200,00	16,5000	3.300,00
294 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO - 2 MG COM CX 8 BLAL PLAS TRANS X 10	30.000,00	0,2700	8.100,00
299 - HALOPERIDOL - 5 MG COM CTBLAL PLAS TRANS X 20	500,00	0,1400	70,00
307 - COLÍRIO TROPICAMIDA - 10 MG/ML SOL OFTCTFR GOT PLAS TRANS	50,00	16,0000	800,00
308 - HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML	250,00	4,2100	1.052,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Página 3 / 8

Total do Fornecedor **295.182,50**

Vencedor		CPF/CNPJ		
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		02.520.829/0004-93		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
62 - CODÉINA 30MG + PARACETAMOL 500MG	120.000,00	0,3290	39.480,00	
119 - RIFOCINA 10MG/ML - SPRAY FRASCO C/ 20 ML	1.000,00	4,0500	4.050,00	
135 - PROPANOLOL 40 MG	75.000,00	0,0290	2.175,00	
274 - IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS COM 30 ML	8.000,00	2,2000	17.600,00	
Total do Fornecedor			63.305,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		56.081.482/0001-06		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
80 - FENOBARBITAL 100MG	15.000,00	0,1360	2.040,00	
139 - BICARBONATO DE SODIO 8,4 MG/ML10	1.000,00	0,7200	720,00	
147 - SORO GLICOSADO 500 ML	1.000,00	4,7800	4.780,00	
148 - SORO GLICOSADO 1000 ML	1.000,00	7,1200	7.120,00	
149 - SOLUÇÃO MANITOL 20 % 250 ML	500,00	7,9000	3.950,00	
151 - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	2.500,00	4,9800	12.450,00	
152 - GLICOFISIOLOGICO 1000 ML	1.500,00	7,1500	10.725,00	
157 - SULFATO DE MAGNESIO 10 ML	2.500,00	0,9600	2.400,00	
169 - AGUA DESTILADA 5 ML	25.000,00	0,2260	5.650,00	
175 - SORO RINGER C/LACTATO 1000 ML	1.500,00	7,1600	10.740,00	
245 - GLICOSE 5% ,100 ML.	2.000,00	3,3200	6.640,00	
269 - GLICOSE 5% 250ML	2.000,00	3,8900	7.780,00	
302 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9 MG/ML SOL INJ IV CX FAPP TRANS SIST FECH X500 ML	20.000,00	4,1500	83.000,00	
313 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	7.000,00	6,0800	42.560,00	
Total do Fornecedor			200.555,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
DIMEVADISTRIBUIDORAE IMPORTADORALTD		76.386.283/0001-13		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
24 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG / ML,FRASCO COM 10 ML.	2.000,00	1,0197	2.039,40	
34 - BENZOATO DE BENZILASUSPENSÃO FRASCO C/ 60 ML	500,00	4,2900	2.145,00	
101 - METOTREXATO 2,5 MG/CP	6.500,00	0,9767	6.348,55	
110 - NORFLOXACINO 400 MG	5.000,00	0,2900	1.450,00	
113 - OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSP. FRASCO 100 ML	1.500,00	36,0000	54.000,00	
206 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	120.000,00	0,2050	24.600,00	
214 - TICLOPIDINA 250MG	5.000,00	0,6800	3.400,00	
282 - MESIGYNA - ENANTATO DE NORTESTERONA + VALERATO DE ESTRADIO L - 50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	300,00	8,2000	2.460,00	
Total do Fornecedor			96.442,95	

Vencedor		CPF/CNPJ		
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		28.093.678/0001-85		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
86 - LEVOPLOXACINA 500 MG	5.000,00	0,6400	3.200,00	
Total do Fornecedor			3.200,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		14.271.474/0001-82		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
222 - ESTROGÊNIO S CONJUGADOS 0,625MG	5.600,00	0,9000	5.040,00	
Total do Fornecedor			5.040,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI		08.231.734/0001-93		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 4 / 8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

19 - ACTILYSE 50 MG - AMPOLA. PÓ LIÓFILO INJ.: FR.-AMPO LAC/ 2.333 MG DE PÓ LIÓFILO INJ.,	80,00	2.729,0000	218.320,00
49 - CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL O F TAL FRASCO C/ 5 ML	300,00	12,4100	3.723,00
55 - CLO RANFENICOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + RETINOL POMADAC/ 3,5 G	300,00	10,5500	3.165,00
88 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG	25.000,00	0,4500	11.250,00
276 - ETOMIDATO ENJETAVEL 2MG/10ML	500,00	9,0000	4.500,00
298 - CLORIDRATO DE CLO RPROMAZINA 25MG - 25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	8.000,00	0,2860	2.288,00
Total do Fornecedor			243.246,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02				
		13 - VERAPAMIL 80MG	5.000,00	0,2280	1.140,00
		128 - TRIANCINOLONA 5 MG POMADAC/ 10 G	200,00	2,8200	564,00
		212 - INDAPAMIDA 1,5MG	85.000,00	0,1203	10.225,50
		218 - HIDRALAZINA 50MG	280.000,00	0,4845	135.660,00
Total do Fornecedor					147.589,50

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93				
		11 - PREDNISONA 5MG	55.000,00	0,0560	3.080,00
		14 - ACEBROFILINA 50MG/5ML SUSP. FRASCO 120 ML	1.500,00	5,8200	8.730,00
		15 - ACICLOVIR 200MG	40.000,00	0,1690	6.760,00
		21 - ADRENALINA (EPINEFRINA) COM 1MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	2.300,00	0,9990	2.297,70
		42 - CETOCONAZOL 200 MG	15.000,00	0,2300	3.450,00
		51 - CLINDAMICINA 300MG	15.000,00	0,8690	13.035,00
		53 - CLONAZEPAM 0,5 MG	40.000,00	0,0519	2.076,00
		81 - GINKO BILOBA 80MG/CP	130.000,00	0,2650	34.450,00
		87 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG	35.000,00	0,5990	20.965,00
		105 - NIMESULIDA 100 MG	120.000,00	0,0550	6.600,00
		132 - VITAMINAS E SAIS MINERAIS	150.000,00	0,0460	6.900,00
		140 - BRICANYL-TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML	4.000,00	1,2900	5.160,00
		160 - MIDAZOLAM 15 MG 5 MG/ML 3 ML	1.000,00	1,8000	1.800,00
		161 - MIDAZOLAM 50 MG 5 MG/ML 10 ML	1.500,00	2,7800	4.170,00
		177 - BISACODIL 5MG	6.000,00	0,1025	615,00
		181 - CARBAMAZEPINA 200MG	100.000,00	0,1600	16.000,00
		182 - CARBONATO DE LÍCIO 300MG	100.000,00	0,1900	19.000,00
		184 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	165.000,00	0,1140	18.810,00
		185 - GABAPENTINA 300MG	70.000,00	0,2493	17.451,00
		207 - ENALAPRIL 20MG	160.000,00	0,0400	6.400,00
		210 - GLIMEPIRIDA 2MG	30.000,00	0,0799	2.397,00
		224 - LORATADINA 10MG	140.000,00	0,0680	9.520,00
		234 - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	300,00	4,8000	1.440,00
		260 - CETOPROFENO INJETÁVEL 100MG I.M; AMPO LACOM 2ML	12.000,00	1,1900	14.280,00
		284 - CAPTOPRIL 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	60.000,00	0,0249	1.494,00
		309 - AMOXICILINA 250 MG/5 ML PO SUS O R CT FR VD TRANS X 150 ML	1.500,00	4,2600	6.390,00
Total do Fornecedor					233.270,70

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46				
		32 - BAMIFILINA 300 MG	68.000,00	1,5567	105.855,60
		36 - CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML C/100 ML	2.500,00	6,6999	16.749,75
		56 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	30.000,00	0,2099	6.297,00
		72 - DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	60.000,00	0,0439	2.634,00
		114 - PARACETAMOL 750 MG	100.000,00	0,0989	9.890,00
		121 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	3.500,00	0,6719	2.351,65
		123 - SULFATO FERROSO 40MG	90.000,00	0,0299	2.691,00
		124 - SULPIRIDA 50 MG	65.000,00	0,7080	46.020,00
		226 - VITAMINA COMPLEXO B	130.000,00	0,0287	3.731,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 5 / 8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

286 - NITRATO DE MICONAZOL - 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC	1.000,00	7,4216	7.421,60
310 - METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	500,00	5,1999	2.599,95
Total do Fornecedor			206.241,55

Vencedor	CPF/CNPJ
LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
137 - AGUA DESTILADA 500 ML	400,00	5,1900	2.076,00
153 - SORO GLICOSADO 100 ML	500,00	3,5000	1.750,00
154 - SORO RINGER C/LACTADO 500 ML	1.500,00	5,5100	8.265,00
248 - SORO RINGER COM LACTATO - FRASCO 250 ML	700,00	4,8700	3.409,00
303 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9 MG/ML SOL INJ IV CX FAPP TRANS SIST FECH X 250 ML	45.000,00	3,5000	157.500,00
Total do Fornecedor			173.000,00

Vencedor	CPF/CNPJ
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12 - PREDNISONA 20MG	60.000,00	0,1400	8.400,00
57 - CLORETO DE SODIO 0,9% (SO L. NASAL) 30 ml	2.500,00	0,9000	2.250,00
104 - NIFEDIPINA 20 MG	80.000,00	0,0900	7.200,00
125 - TETRACICLINA + ANFO TERICINA POMADA C/45 G	400,00	49,5000	19.800,00
216 - DICLOFENACO 50MG/ CARISO PRO LO L 125MG/ PARACETAMOL 300MG/ CAF ÉINA 30MG.	25.000,00	0,1200	3.000,00
312 - AGUA DESTILADA OU IONIZADA	650,00	11,5900	7.533,50
Total do Fornecedor			48.183,50

Vencedor	CPF/CNPJ
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
58 - CLOREXIDINA 2%	800,00	2,7320	2.185,60
Total do Fornecedor			2.185,60

Vencedor	CPF/CNPJ
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	17.700.763/0001-48

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
263 - OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL E.V. - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40MG FRASCO + AMPOLA COM 10ML DE SOLUÇÃO DILUENTE.	9.000,00	8,3900	75.510,00
Total do Fornecedor			75.510,00

Vencedor	CPF/CNPJ
OCTO FARMACO LTDA	29.404.097/0001-80

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	600.000,00	0,0233	13.980,00
16 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG	85.000,00	0,0330	2.805,00
37 - CARBONATO DE CALCIO 500 MG	40.000,00	0,0420	1.680,00
103 - NEO MICINA + BACITRACINA POMADA C 15 G	10.000,00	2,2999	22.999,00
111 - ÓLEO MINERAL 100 ML	3.000,00	2,9199	8.759,70
176 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 61,5 MG/ML C/ 150 ML	5.000,00	3,5800	17.900,00
253 - CETOPROFENO GOTAS 20MG/ ML; FRASCO COM 20 ML	4.000,00	2,0999	8.399,60
Total do Fornecedor			76.523,30

Vencedor	CPF/CNPJ
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.123.417/0001-60

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10 - CLOPIDOGREL 75MG	150.000,00	0,2000	30.000,00
89 - LEVOTIROXINA 100 MG	180.000,00	0,1200	21.600,00
90 - LEVOTIROXINA 25 MG	220.000,00	0,1400	30.800,00
91 - LEVOTIROXINA 50 MG	260.000,00	0,1150	29.900,00
196 - SERTRALINA 50MG	100.000,00	0,0900	9.000,00
223 - IVERMECTINA 6MG	5.000,00	0,1970	985,00
243 - ONDANSEDRONA 4 MG	20.000,00	0,1710	3.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 6 / 8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

257 - ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	250.000,00	0,5400	135.000,00
258 - ONDANSETRONA 8 MG	20.000,00	0,1710	3.420,00
268 - ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG/120ML - FRASCO	500,00	4,3000	2.150,00
271 - IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO -	100.000,00	0,0890	8.900,00
290 - DIGOXINA 0,25MG - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X20	500,00	0,1690	84,50
Total do Fornecedor			275.259,50

Vencedor		CPF/CNPJ	
PORTAL LTDA		05.005.873/0001-00	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
27 - AMBROXOL ADULTO 120 ML	5.000,00	2,7000	13.500,00
31 - AMOXILINA+CLAVULANATO 500+ 125 MG	85.000,00	0,7500	63.750,00
45 - GLICAZIDA 60 MG MR - COMPRIMIDO.	850.000,00	0,1839	156.315,00
47 - CINARIZINA 75 MG	80.000,00	0,3500	28.000,00
50 - CITALOPAM 20MG	400.000,00	0,0980	39.200,00
67 - DEXAMETASONA ELIXIR 100 ML	4.000,00	2,0000	8.000,00
190 - NORTRIPTILINA 25MG	40.000,00	0,2400	9.600,00
191 - OXCARBAZEPINA 300MG	60.000,00	0,5900	35.400,00
197 - VENLAFAXINA 75 MG	280.000,00	0,3200	89.600,00
198 - AMIODARONA 200MG	70.000,00	0,3200	22.400,00
228 - GLICOSE 25% FRASCO 10ML INJETAVEL	2.500,00	0,4500	1.125,00
301 - GLICOSE - 50% SOL INJ CX200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	6.000,00	0,4900	2.940,00
Total do Fornecedor			469.830,00

Vencedor		CPF/CNPJ	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		81.706.251/0001-98	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5 - FLUCONAZOL 150MG	15.000,00	0,4100	6.150,00
25 - ALOPURINOL 300MG	110.000,00	0,2200	24.200,00
28 - AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE 3MG/ML FRASCO 100ML	600,00	2,0900	1.254,00
65 - DEXAMETASONA 4 MG/ML INJET. - GENÉRICO	20.000,00	0,9000	18.000,00
73 - DIPIRONA 500 MG	800.000,00	0,1080	86.400,00
76 - DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL C/ 100 ML	1.500,00	8,8000	13.200,00
95 - LORATADINA XAROPE 1MG/ML FRASCO C/ 100 ML	5.000,00	2,6800	13.400,00
99 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS FRASCO C/ 10 ML	3.500,00	1,2400	4.340,00
107 - NISTATINA SUSP ORAL 50ML	2.000,00	4,6400	9.280,00
287 - METRONIDAZOL 250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X20	15.000,00	0,1670	2.505,00
Total do Fornecedor			178.729,00

Vencedor		CPF/CNPJ	
R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		06.968.107/0001-04	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
54 - CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS C/ 20 ML	2.500,00	2,1600	5.400,00
63 - COLCHICINA 0,5MG	7.000,00	0,2400	1.680,00
93 - LIDOCAINA 2% SEM V/C - FRASCOS	2.000,00	4,8000	9.600,00
138 - ATROPINA, SILFATO 0,5 MG/ML	500,00	0,9600	480,00
200 - ATENOLOL 50MG	100.000,00	0,0460	4.600,00
215 - AZITROMICINA 500MG	35.000,00	0,7480	26.180,00
291 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CICLO 21 0,15 MG + 0,03 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X21	12.000,00	0,0750	900,00
297 - CLODRATO DE FLUOXETINA - 20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X30	28.000,00	0,0700	1.960,00
311 - CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PO SOL INJ IM CT FAVD TRANS+ DIL AMP VD TRANS X 2 ML	2.000,00	12,5000	25.000,00
Total do Fornecedor			75.800,00

Vencedor		CPF/CNPJ	
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		05.847.630/0001-10	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, 250 ML.	200,00	18,0000	3.600,00
3 - BACLOFENO 10MG	35.000,00	0,1200	4.200,00
4 - DIMETICONA GOTAS 15 ML	6.000,00	1,3499	8.099,40
7 - HIDROCORTISONA 500MG	9.000,00	4,8000	43.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 7 / 8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

9 - LOPERAMIDA 2MG	23.000,00	0,0799	1.837,70
23 - AGUA DESTILADA 10 ML	40.000,00	0,1900	7.600,00
26 - ALPRAZO LAM 1MG	220.000,00	0,0600	13.200,00
30 - AMOXILINA + CLAVULANATO 250 + 62,5 MG/ 5 ML SUSP.	6.000,00	12,7000	76.200,00
35 - BROMETO DE IPATRÓPIO GOTAS FRASCO C/ 20 ML	1.000,00	0,9400	940,00
39 - CARVEDILOL 12,5 MG	100.000,00	0,0700	7.000,00
41 - CEFALEXINA 500MG	20.000,00	0,6000	12.000,00
46 - CETO PROFENO 50MG	60.000,00	0,2400	14.400,00
48 - CIPROFLOXACINA 500 MG/CP	30.000,00	0,1700	5.100,00
52 - CLOMIPRAMINA 25MG	20.000,00	0,8633	17.266,00
70 - DICLOFENACO 75 MG INJETÁVEL AMPOLA C/ 3 ML	6.500,00	0,7700	5.005,00
74 - DIPIRONA 500 MG INJETÁVEL AMPOLA C/ 2 ML	70.000,00	0,5700	39.900,00
75 - DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML	3.000,00	1,1600	3.480,00
77 - DOXAZOSINA 2MG/CP	80.000,00	0,0680	5.440,00
82 - GLICAZIDA 30MG MR	500.000,00	0,0799	39.950,00
84 - HIDROCORTISONA 100 MG	6.000,00	3,1800	19.080,00
97 - METILOPA 250 MG	50.000,00	0,3200	16.000,00
98 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	0,0500	1.000,00
100 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 MG/2 ML	9.500,00	0,6400	6.080,00
109 - NITROFURANTOINA 100MG/CP	35.000,00	0,2300	8.050,00
115 - PARACETAMOL GOTAS 15 ML	500,00	1,1000	550,00
122 - SALBUTAMOL SPRAY 100 MG	2.500,00	12,0000	30.000,00
126 - TIBOLONA 2,5 MG	55.000,00	0,5350	29.425,00
127 - TOBRAMICINA 0,3% SOL OFTAL FRASCO C/ 5 ML	200,00	4,5000	900,00
131 - VITAMINA K INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 MG/1 ML	1.000,00	1,8000	1.800,00
134 - FUROSEMIDA 10 MG/ML	5.000,00	0,7000	3.500,00
143 - COMPLEXO B 2 ML	18.000,00	0,9600	17.280,00
166 - FENITOINA 50 MG/ML 5 ML	4.000,00	1,8000	7.200,00
167 - TRAMADOL 50 MG/ML 2 ML	20.000,00	1,0200	20.400,00
174 - DIAZEPAN 5 MG/ML-2ML	3.000,00	0,9390	2.817,00
179 - FLUNITRAZEPAM 1 MG	5.000,00	0,6600	3.300,00
187 - LORAZEPAN 2MG	90.000,00	0,1100	9.900,00
188 - MIRTAZAPINA 30MG	160.000,00	0,5533	88.528,00
189 - NITRAZEPAN 5MG	10.000,00	0,1800	1.800,00
192 - PAROXETINA 20MG	120.000,00	0,1660	19.920,00
195 - RITALINA 10MG	95.000,00	0,6500	61.750,00
202 - CARVEDILOL 25MG	200.000,00	0,1100	22.000,00
203 - CARVEDILOL 6,25MG	150.000,00	0,0660	9.900,00
204 - CILOSTAZOL 100MG	150.000,00	0,4300	64.500,00
205 - CLORTALIDONA 25MG	70.000,00	0,1300	9.100,00
208 - ESPIROLACTONA 25MG	120.000,00	0,1600	19.200,00
209 - ESPIROLACTONA 50MG	40.000,00	0,3000	12.000,00
213 - PENTOXIFILINA 400MG	4.000,00	1,7767	7.106,80
220 - DEXAMETASONA 4MG	15.000,00	0,1500	2.250,00
221 - DILTIAZEN 60MG	30.000,00	0,2000	6.000,00
227 - DIMETICONA 40 MG	12.000,00	0,0800	960,00
229 - NITRUPUSSIATO DE SÓDIO 50MG 2ML INJETÁVEL	600,00	15,9000	9.540,00
230 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/DL INJETÁVEL IM	8.000,00	1,0000	8.000,00
231 - ISOSSORBIDA 5MG	2.000,00	0,2600	520,00
239 - DIAZEPAN 10 MG	100.000,00	0,0375	3.750,00
240 - CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	100.000,00	0,0400	4.000,00
246 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONASÓDICA 500 M G/ML - AMPOLA DE 5 ML	20.000,00	1,2000	24.000,00
247 - CIPROFLOXACINO 400MG; ENDO VENOSO; BOLSAS DE 200ML	500,00	24,0000	12.000,00
252 - HEPARINA 5000 UI/ 5 ML; INTRAMUSCULAR; EM FRASCO COM 5 ML	100,00	14,9000	1.490,00
254 - ESTRIOL 1MG; TUBO DE 50 GRAMAS	500,00	10,9000	5.450,00
259 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG INJETÁVEL E.V., AMPOLA COM 5ML	8.000,00	0,8000	6.400,00
272 - NOREPINEFRINA 2MG/4ML -	2.000,00	1,5000	3.000,00
273 - AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA COM 10ML	300,00	2,9900	897,00
275 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/2ML SOLUÇÃO IVE/OU IM.	35.000,00	1,2200	42.700,00
288 - FUROSEMIDA 40 MG COM CTBL AL PLAS PVC OPC X 20	15.000,00	0,0440	660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Página 8 / 8

289 - DEPO PROVERA ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML SUS INJ CT FAVD TRANS X 1 ML	2.000,00	9,2000	18.400,00
292 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETO PRIMA - 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML	1.000,00	3,0000	3.000,00
295 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OP C X 30	80.000,00	0,0400	3.200,00
300 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9 MG/ML SOL IN J IV CX FAPP TRANS SIST FECH X 100 ML	36.000,00	2,9000	104.400,00
304 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	20.000,00	0,1300	2.600,00
306 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - 20 MG/ML SOL INJ CT 12 FAVD TRANS X 20 ML	1.500,00	4,0000	6.000,00
Total do Fornecedor			1.070.721,90

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 13/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor		CPF/CNPJ		
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA		04.162.170/0001-23		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
5 - O LEO DE GIRASSOL + VITAMINA E 0,5%	1.210,00	38,0000	45.980,00	
Total do Fornecedor			45.980,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA		08.145.933/0001-89		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - MANIPULAÇÃO DE FLUORETO DE SODIO 0,05%, FRASCO DE 250 ML	35,00	15,0000	525,00	
2 - ACIDO ACETICO 2% SOLUCAO MANIPULADA DE ACIDO ACETICO, SOLUCAO 2%, EMBALAGEM COM FRASCO DE 100ML	40,00	14,9900	599,60	
3 - ACIDO TRICLOROACETICO 90% SOLUÇÃO MANIPULADA DE ACIDO TRICLOROACETICO SOLUCAO 90%, EMBALADO EM FRASCO DE 30ML	30,00	17,9400	538,20	
4 - CARVÃO ATIVADO; FRASCO DE 50 GRAMAS	120,00	8,3900	1.006,80	
6 - LUGOL 80% 500 ML	25,00	160,0000	4.000,00	
10 - ACIDO TRICLOROACÉTICO 50% - FRASCO C/ 20ML - MATERIAL MANIPULADO	30,00	12,9900	389,70	
11 - LUGOL 80% - FRASCO 100ML - MATERIAL MANIPULADO	120,00	24,0000	2.880,00	
12 - ALOE VERA (3% DE BABOSA) ALPHALO E 100ML FRASCO CONCENTRADO, GEL CONCENTRADO PURO DE ALOE VERA (3% DE BABOSA)	240,00	23,4500	5.628,00	
Total do Fornecedor			15.567,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

Outros atos



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

018400 JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA-EIRELI
CNPJ: 31.725.217/0001-92
e-mail – licitatrunfo@hotmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 146/2024 – Ata de Registro de Preços n.º 262/2024

Ref.: Autorização de fornecimento n.º 545/2025

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, não realizou a entrega do equipamento referente a autorização de fornecimento citada, enviada no dia 13/02/2025 pelo setor requisitante, e mesmo após cobrança por e-mail no dia 20/03/2025 não houve manifestação do referido fornecedor.

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega e Execução:

5.1. O prazo para realização dos serviços e fornecimento será de 07 (sete) dias, contados do(a) envio da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a realização do serviço e fornecimento na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os serviços deverão ser realizados nos locais e horários indicados nas Ordens de Serviço/Autorização de Fornecimento.

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III)



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;”

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 2 (dois dias), contados do recebimento desta, apresente os equipamentos, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 12 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

12.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 – Advertência;

12.2.2 – Multa;

12.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 2 (dois) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 24 de Março de 2025.

GUILHERME
VINICIUS DA
SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por
GUILHERME VINICIUS DA
SILVA:45102013890
Dados: 2025.03.24 08:15:37 -03'00'

Guilherme Vinícius da Silva
Chefe do Setor de Almoxarifado e Distribuição
Fiscal da Ata



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

018400 JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA-EIRELI
CNPJ: 31.725.217/0001-92
e-mail – licitatrunfo@hotmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 146/2024 – Ata de Registro de Preços n.º 262/2024

Ref.: Esclarecimentos sobre o não cumprimento da Ordem de Serviço n.º 59/2025 e Autorização de Fornecimento n.º 119/2025

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada, não realizou totalmente os serviços acima citados.

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega e Execução:

5.1. O prazo para realização dos serviços e fornecimento será de 07 (sete) dias, contados do(a) envio da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a realização do serviço e fornecimento na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os serviços deverão ser realizados nos locais e horários indicados nas Ordens de Serviço/Autorização de Fornecimento.

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III)



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;”

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 horas (vinte e quatro horas), contados do recebimento desta, apresente os equipamentos, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 12 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

12.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 – Advertência;

12.2.2 – Multa;

12.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 2 (dois) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 24 de Março de 2025.

GUILHERME
VINICIUS DA
SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por
GUILHERME VINICIUS DA
SILVA:45102013890
Dados: 2025.03.24 08:17:00
-03'00'

Guilherme Vinícius da Silva
Chefe do Setor de Almoxarifado e Distribuição
Fiscal da Ata



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Saúde

025639 - I. FERREIRA TRISTÃO - ME

CNPJ: 23.147.988/0001-11

e-mail – gustavo@lancces.com.br/fenix.servicosintegrados2015@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 87/2024 – Contrato n.º 278/2024, OS nº 6261/2024

Sra. Ivania Ferreira Tristão

Ref.: Solicitação de envio de comprovantes de folha de pagamento e demonstrativos de depósito do FGTS dos colaboradores referente aos meses de 10/2024, 11/2024, 12/2024, 01/2025, 02/2025 e 03/2025.

Senhor(a) Contratado(a),

Considerando que, Cláusula Oitava do Contrato 278/2024 - “OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE”, no subitem 8.1 e 8.5:

“8.1 São obrigações do Contratante:

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;”

Considerando que, o gestor do contrato recebeu informações da equipe de fiscalização de que a Contratada está em atraso com o depósito do FGTS e folha de pagamento mensal.

Considerando a Cláusula Nona do Contrato 278/2024 que trata “OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO”, no subitem 9.1 e 9.3:

“9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e dos estabelecidos em edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da lei 14.133. 1º de abril de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informações por ele solicitado;”

Considerando a Cláusula Oitava do Contrato 278/2024 que trata “DA EXTINÇÃO CONTRATUAL”, no subitem 13.6:

“13.6 – O não pagamento dos salários e verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato



Rua Dr. Américo Sampaio, 55 - Centro • CEP 15402-046
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-1400 • www.olimpia.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2025

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Saúde

por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.”

Notificamos o representante legal desta empresa para que:

- 1) no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, apresente os comprovantes de folha de pagamento e demonstrativos de depósito do FGTS referente aos meses de 10/2024, 11/2024, 12/2024, 01/2025, 02/2025 e 03/2025;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda do Contrato 278/2024;
- 3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 24 de Março de 2025.

Nicole Dos Santos Alvares
Gestora do Contrato



Rua Dr. Américo Sampaio, 55 - Centro • CEP 15402-046
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-1400 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 45.293.736/0001-33

e-mail – licitacoesatual@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 19/2024 - Ata de Registro de Preços nº 108/2024

Autorizações de Fornecimento n.º 563/2025

Ref.: Entrega de materiais de limpeza e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 18/02/2025 e no dia 21/03/2025 essa empresa não realizou a entrega dos materiais de limpeza e higiene conforme as especificações da referida Autorização de Fornecimento;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.3-O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias uteis, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.3.1-Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.”

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Fiscalização

6.8.2 – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III).

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;"

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

11.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 – Advertência;

11.2.2 – Multa;

11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 24 de Março de 2025.

GUILHERME
VINICIUS DA
SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por
GUILHERME VINICIUS DA
SILVA:45102013890
Dados: 2025.03.24 08:14:05 -03'00'

Guilherme Vinícius da Silva
Chefe do Setor de Almojarifado e Distribuição
Fiscal da Ata



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br

**OUTRAS ENTIDADES****Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA**

Daniela Cristina Depieri Branco Rocha
Presidente do CMDCA

.....

RESOLUÇÃO Nº01, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

*Constitui Comissão Processante
Disciplinar.
Determina a Instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar para apurar supostas
irregularidades.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia/SP - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2025, no uso de sua competência que lhe confere a Legislação Municipal Nº 3.794 de 09 de abril de 2014, Nº 3.968 de 11 de junho de 2015 e 4.866 de 08 de março de 2023, no âmbito de sua ação:

Considerando o disposto na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando a Legislação Municipal Nº 3.794, DE 9 DE ABRIL DE 2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, no que se refere às Penalidades a serem aplicadas, no Art. 69, por Comissão designada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 3.794, DE 9 DE ABRIL DE 2014, no que diz respeito à punição administrativa.

Considerando as denúncias apresentadas a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente a supostas condutas irregulares.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVA e CONSTITUI a Comissão Processante Disciplinar designada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

Rosângela Barbosa - Membro

Rosângela Inácio Salomão - Membro

Cristiane Aparecida Saviolo - Membro

Sandra Cristina C. Cizotto - Secretária

Daniela Cristina Depieri Branco Rocha - Presidente

Artigo 3º - APROVA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar criada para apuração de supostas irregularidades dos integrantes do Conselho Tutelar, SIDICLEI ANTONIO TORRES, VANESSA MONTANHANI e ANA RITA DE SOUZA FONSECA EUGÊNIO, constados nos processos.

Artigo 4º- O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da publicação desta Resolução.

Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.